

Ata nº 019/20

Aos vinte e um dia do mês de setembro de 2020, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 018/20, que foi posta em discussão e em votação recebeu aprovação unanime. Logo após o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Ofício PM Nº 136/20 de 18 de setembro de 2020, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 036/20, de 18 setembro de 2020. Altera dispositivos da Lei Municipal que Instituiu o Novo Programa Municipal de Silagem de Cruzaltense/RS, e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Ari, falou aos Vereadores que todos estão cientes que neste Projeto tem um valor excedente, com isso pensa que deveria ser estudado melhor para rever estes valores, pois mesmo fazendo o pagamento a todos os produtores ainda sobraria uma certa quantia em dinheiro. Agradeceu o uso da palavra. O projeto continuou em discussão e como não houve mais manifestações foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encerrou comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de setembro às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Como não havia mais nada a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 28 de setembro de 2020.

Sérgio Luís Muller
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário